

RESOLUÇÃO N.º 10/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4.759/98-97 – PAULO CESAR DA SILVA LIMA;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão plenária Extraordinária realizada no dia 31 de julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º *Criar o Curso de **Graduação em Engenharia Florestal** com 25 (vinte e cinco) vagas anuais.*

Art. 2º *Autorizar a realização do Vestibular para 1999 com ingresso dos aprovados para o primeiro semestre/99.*

Art. 3º *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 31 de julho de 1998

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA